

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

LEI Nº 2698, DE 24 DE MAIO DE 1990.

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade da Mateirinha.

00054


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade da Mateirinha, localizado neste Município.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de maio de 1990.


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -